

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912548769, QUE ENTRE SI FAZEM O MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:		
Razão Social: MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES		
CNPJ/MF: 37.115.342/0001-67	Inscrição Estadual:	
Nome Fantasia: Gabinete do Ministro		
Endereço: Esplanada dos Ministérios - Bloco R - 2º Andar - Plano Piloto		
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70310-500
Endereço Eletrônico: manuel.silva@transportes.gov.br	Telefone: (61) 2029-8108	
Representante Legal: Manuel Augusto Alves Silva		
Cargo/Função: Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração	RG: 593598 (SSP/DF)	CPF: 536.887.241-00

CONTRATADA:		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0007-07	
Nome Fantasia: Superintendência Estadual de Brasília		
Endereço: SCEN Trecho 02 - Lote 04 - Térreo		
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70800-901
Endereço Eletrônico: rjseicontratos@correios.com.br	Telefones: 3003-0800 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 200 0800 (Demais localidades)	

Representante Legal I: <i>Helen Aparecida de Oliveira Cardoso</i>	
RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77
Representante Legal II: <i>Fabiano Santana Pires Reis</i>	
RG: 13035080-4 IFP/RJ	CPF: 094.771.717-00

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CORREIOS N.º 9912548769 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e CONTRATO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO N.º 16/2021**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **20/08/2024 até 19/08/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de **20/08/2024**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**.

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: **339037**

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: **26.122.0032.2000.0001**

Gestão/Unidade: **390004 - SPOA**

Fonte de Recursos: **1000**

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Santana Pires Reis, Chefe de Secao**, em 11/07/2024, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G1**, em 11/07/2024, às 22:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Augusto Alves Silva, Usuário Externo**, em 08/08/2024, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50554982** e o código CRC **4B68F425**.